



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.276

Dispõe sobre denominação de arté  
ria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decre  
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ISAURA PESSOA, a 3ª  
Travessa da rua Dr. José Rufino, onde se localizam as casas de  
nºs. 28 a 60, lado direito, e 31 a 41, lado esquerdo.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito do Município autorizado  
a mandar confeccionar as alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 20 de julho de 1990.

  
Dr. Ivo Queiroz Costa

Prefeito-